



AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Ao(s) 02 (dois) dia(s) do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta Comarca de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, República Federativa do Brasil, eu, **CLÓVIS MOURA DA SILVA**, Oficial de Justiça, Matrícula **163.156-0**, em diligência e com as formalidades legais, em cumprimento ao mandado em apenso, extraído dos Autos do Processo nº 082.8954-62.2024.8.20.5106 movido por Imunizadora de Lata - ME contra Indústria de Temper Regime Ltda., dirigi-me ao endereço ofertado, e ali sendo, por volta das 9 h 00 min, **PENHOREI E AVALIEI** o(s) seguinte(s) bem(ns):

02 caixas de papelão contendo 200 caixas de tempera em pó de cor branca, com 48 unidades de cor branca, com valor de unidade R\$ 2,45, totalizando o valor de R\$ 23.520,00 (vinete e três mil, quinhentos e vinte reais)

9.000 unid X R\$ 2,45

R\$ 23.520,00

Feita a penhora, **NOMEEI** como depositário(a) dos bens o(a) Sr(a). Caio Felipe S. de O. Santos, que aceitou o encargo e que na condição de depositário(a) comprometeu-se em conservá-lo(s) e não abrir mãos do(s) mesmo(s) sem ordem expressa do MM. Juiz do feito, aceitando o encargo com inteira observância das prescrições legais e sob as penas da lei. E para constar, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, responsável pela diligência e pelo(a) depositário(a) do(s) bem(ns). O referido é verdade e dou fé.

1. Oficial de Justiça: [Assinatura]

2. Depositário(a):

X Caio Felipe Sales de O. Santos

082.835.124-47

(84) 988301001

